

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 09/2009/CSA

Homologa, *ad referendum* do CSA, a Resolução n. 06/2009/CONSU, que disciplina critérios e condições para concessão de Bolsa Estágio Interno.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do CSA, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do CSA, a Resolução *ad referendum* n. 06/2009/CONSU datada de 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de junho de 2009.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 21/12/2009.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA